



10176610



08129.007022/2019-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas
Divisão de Alienação Sudeste

Despacho nº 15/2019/DART/CACAt/CGG/DGA/SENAD/MJ

Destino: **Divisão de Licitações**

Assunto: **Políticas sobre Drogas: Gestão, Avaliação e Acompanhamento de Políticas Públicas sobre Drogas**

Interessado(a): **CGGA/SENAD**

1. Trata-se do Despacho nº 310/2019/DILIC/COPLI/CGL/SAA/SE/MJ (10171560), pelo qual a Divisão de Licitações solicita resposta ao pedido de esclarecimento (10171434).
2. O pedido de esclarecimento foi deduzido pela leiloeira pública oficial Bárbara Neves, e refere-se ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 01/2019 (10096710), manifestando a seguinte dúvida, *verbis*:
O envio da documentação através de meio eletrônico substitui o envio do envelope com os documentos autenticados?
3. **Passo a análise da pergunta, a saber.**
4. Nos termos do item 6.1 do Edital de Credenciamento, o Leiloeiro Oficial interessado deverá apresentar à Comissão de Credenciamento a documentação descrita no capítulo 5 supra, juntamente com o pedido de credenciamento ali descrito, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, **ou** por envio de envelope.
5. Nesses termos, o envio eletrônico substitui o envio do envelope.

Atenciosamente,

RODRIGO SIMÕES LOPES PEIXOTO
Chefe da Divisão de Articulação

GIOVANNI MAGLIANO JÚNIOR
Diretor de Gestão de Ativos Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Giovanni Magliano Júnior, Coordenador(a)-Geral de Gestão e Planejamento de Ativos Apreendidos**, em 06/11/2019, às 13:18, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SIMOES LOPES PEIXOTO, Chefe da Divisão de Alienação Sudeste**, em 06/11/2019, às 13:21, conforme o § 1º do art. 6º e art. 10 do Decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **10176610** e o código CRC **080630E7**. O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.